



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 039/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 12 de maio de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a pactuação dos 14 (quatorze) Indicadores para Avaliação da Atenção Básica para o ano 2000, apresentados pelo Ministério da Saúde e os Indicadores de Hanseníase e Odontologia, apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º - Aprovar a repactuação dos indicadores de 1999, ou seja aqueles municípios que não atingiram a meta pactuada, deverão estabelecer estratégias para cumprimento da meta até 30 de dezembro de 2000.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 31 de julho de 2000.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite